

LEI N°1094/2011

Boa Viagem, 28 de março de 2011.

**DENOMINA DE ANTONIO FERNANDES SILVA E SOUSA, A  
QUADRA 033.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.:** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criada a Rua Antonio Fernandes Silva e Sousa para o local conhecido como Quadra 033, no Bairro Várzea do Canto.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2011.

  
**FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal